



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0302/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 105/2026
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 105/2026**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 0777/2026 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
634/2026

DATA / HORA
12/03/2026 17:06:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837638** e o código CRC **0E488CD2**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 105 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a **extensão do horário de atendimento do PSF (Programa Saúde da Família) do bairro Ponunduva**, no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população do bairro Ponunduva aos serviços básicos de saúde, especialmente em razão da **distância entre o PSF local e outras unidades de atendimento do município**. Muitos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento, seja pela limitação de transporte público, seja pelos custos e pelo tempo necessário para alcançar unidades mais centrais, o que acaba comprometendo a busca por atendimento médico.

Além disso, grande parte da população do bairro exerce atividades laborais em horário comercial, o que inviabiliza o comparecimento ao PSF dentro do período regular de funcionamento. A extensão do horário de atendimento permitirá que trabalhadores, idosos e famílias tenham acesso aos serviços de saúde de forma mais adequada, reduzindo faltas a consultas e a procura desnecessária por atendimentos de urgência.

A ampliação do horário também contribui para a melhoria do acompanhamento contínuo dos pacientes, fortalecendo as ações de prevenção e promoção da saúde, além de aliviar a sobrecarga em unidades de pronto atendimento e hospitais. Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que promove maior equidade no acesso aos serviços de saúde e melhora a qualidade de vida da população do bairro Ponunduva.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.026.

MARCELO DO GÁS
VEREADOR

PSD – Partido Social Democrático

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
313/2026

DATA / HORA
05/02/2026 15:22:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRA

TEL/FAX: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11/ fevereiro / 2026
Despacho: Encaminhado
EDWILSON LIMA MENDES
Presidente

Secretaria Municipal
de Governo
23 FEV 2026
FABIANO
11:20H

Memorando nº. 777/2026 – SMS

Cajamar, 09 de março de 2026.

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 105/2026 – 1ª Sessão – Memorando nº 0513/2026 - DAL SMG

Com nossos cumprimentos iniciais a vossa senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para implantação de novas práticas visando a melhoria dos serviços prestados à população do nosso município. Informamos as Unidades Básicas de Saúde e as Unidades de Saúde da Família funcionam das 07:00 às 18:00, de segunda a sexta de acordo com a escala de colaboradores (Estatutários e Celetistas), obedecendo o limite de cumprimento de jornada estabelecido pelos seus respectivos conselhos de classe.

Realizaremos um estudo para verificar o impacto orçamentário desta ampliação para Lei Orçamentária Anual (LOA), do próximo exercício.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.



Juliany Vieira

Diretora de Atenção Primária



Daniel de Freitas

Secretário Municipal de Saúde